



Câmara Municipal de Parquera-Açu

“Deus seja louvado”

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro.
CEP 11930-000 | telefone (13) 3856-1283
portal www.pariqueraacu.sp.leg.br
correio eletrônico camara@camarapariquera.sp.gov.br
CNPJ 44.303.683/0001-21

 www.youtube.com/@camaramunicipaldepariquera

REQUERIMENTO 2024

Sr. Presidente

Considerando que o incentivo profissional corresponde à parcela denominada incentivo adicional, recebida anualmente do Ministério da Saúde, previsto no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal nº 12.994, de junho de 2014, que visa estimular os profissionais que trabalham nos Programas estratégicos da política nacional de atenção básica e fortalecimento de políticas afetas a atuação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias.

Considerando que é uma Lei Federal e tem destinação direta aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias, mas precisa de uma lei municipal para que estes profissionais tenham os direitos adquiridos a receber este valor conhecido como incentivo financeiro adicional.

Considerando a valorização destes profissionais que trabalham no fortalecimento da saúde pública e na prevenção de doenças, levando informações a todo o Município, seja área urbana ou rural, fazendo com que todos tenham acesso à saúde.

Face aos considerandos, APRESENTO à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o Poder Executivo, por meio do Diretor do Departamento de Administração, Sr. João Batista de Andrade informe o seguinte:

1. Existe o planejamento de um projeto de lei para que estes profissionais venham a receber o incentivo financeiro adicional em pecúnia?
2. Se a resposta for afirmativa, qual a provável data para o envio do projeto ao Poder Legislativo? Se a resposta for negativa, justifique.





Câmara Municipal de Pariquera-Açu

“Deus seja louvado”

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro.
CEP 11930-000 | telefone (13) 3856-1283
portal www.pariqueraacu.sp.leg.br
correio eletrônico camara@camarapariquera.sp.gov.br
CNPJ 44.303.683/0001-21

 www.youtube.com/@camaramunicipaldepariquera

3. O incentivo recurso é destinado ao município todos os anos. Solicito cópia dos extratos dos depósitos enviados à Prefeitura desse valor, separados por ano, a partir do ano de 2021.

Pariquera-Açu, 15 de agosto de 2024

EDSON LEITE
Vereador

